

DECRETO Nº 175/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	994	480.000,00
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (2943)	913	5.000.000,00
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	913	10.000,00
TOTAL R\$ 5.490.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (265)	994	30.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emendas Parlamentares Destinados a Saúde	994	450.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transfe. Conv dos Estados Educação (281)	913	5.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Rendimentos Educação (282)	913	10.000,00
TOTAL R\$ 5.490.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

apresentado, que determina seu afastamento das atividades laborais a partir de 16 de julho de 2026, ficando prejudicado o gozo das férias anteriormente concedidas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:60E04565

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 173/2026
DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Terezinha Maria de Souza e Silva, compreendidos no período de 21.07.2026 a 19.08.2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D593BCCA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 174/2026
DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.108.333,33 (três milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50	1.583.333,33
1200	Depto Desenv. Econômico, Inovação e Turismo		
1201	Divisão Indústria, Comércio e Inovação		
226610029.2.050	Manutenção das Atividades do Desenv. Econ, Inovação e Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	50.000,00
1000	Depto Municipal de Cultura e Esporte		
1001	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	300.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Mun de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	175.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	50	500.000,00
TOTAL R\$ 3.108.333,33			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
000	Recursos Livres	3.108.333,33
TOTAL R\$ 3.108.333,33		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:01F817AB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 175/2026 DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	994	480.000,00
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (2943)	913	5.000.000,00
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	913	10.000,00
TOTAL R\$ 5.490.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (265)	994	30.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emendas Parlamentares Destinados a Saúde	994	450.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. Conv dos Estados Educação (281)	913	5.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Rendimentos Educação (282)	913	10.000,00
TOTAL R\$ 5.490.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3701AD6F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 581 A Nº 583/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 581/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Nelson Morosini. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 23/07/2026 as 00h30 e retorno dia 24/07/2026 as 04h00. Destino: Bom Jesus do Sul. Valor de diárias: R\$ 225,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Transporte de paciente acolhido em casa lar para procedimentos médico. Local: Casa Lar em Bom Sucesso do Sul e Hospital São Lucas em Pato Branco. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 582/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/07/2026 as 17h30 e retorno dia 24/07/2026 as 23h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Jogo Oficial. Local: Ginásio. Declaro

estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 583/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Moacir V. Dias, Matrícula: 017.403-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 26/07/2026 as 07h30 e retorno dia 26/07/2026 as 17h00. Destino: Coronel Vivida. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Micro-Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Formação de munícipes. Local: Igreja Matriz. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A41ED62C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2480/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2480/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **27 de julho de 2026**, a Sra. **Elizandra Cavagnoli**, ocupante do cargo de **Professora**, cadastrada na matrícula n.º 101.446-3, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:47C6FED6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2481/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2481/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **27 de julho de 2026**, a Sra. **Thais Aparecida Padilha**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, cadastrada na matrícula n.º 101.724-1, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **LEANDRO DORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2026 - PMM**, que tem por objeto: contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal conforme calendário letivo, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, em favor da empresa **MIZALEQUES SANDRO ALVES 07557142969**, vencedora do item 1, com valor total de **R\$ 126.056,70** (cento e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Mangueirinha 24 de julho de 2026.

LEANDRO DORINI

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PORTAL COMPRAS.GOV.BR 989981-5/2026

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 04/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 14h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 07 de Agosto de 2026, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, EM DISPOSTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 990/23, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 24 de Julho de 2026

Érica Patricia Vieira

Agente de Contratação



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LENTRA - PR.

GNPJ Nº 076.859.000-04 Titular: ONORINO MARIA
Fones: RI (46) 3538.1188 e 3538.1530 RCPHRTDPJ (46) 3538.1287
WhatsApp RI (46) 3538.1530 RCPHRTDPJ (46) 3538.1287
E-mail: registrocivil@salto.pr.gov.br e registrotitulos@salto.pr.gov.br
Rua Prefeito João Maria, 116, Centro - 85.670-000 - Salto do Lenra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lenra - PR, situado na Rua Prefeito João Maria, 116, que a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, vem por intermédio deste, INTIMAR, o Avalista Sr. GUILHERME ZANELLA, brasileiro, solteiro, trabalhador volante da agricultura, inscrito no CPF nº 126.068.539-28, registrado no RG nº 147180259-5/SP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Guaraní, nº 2, zona rural, cidade de Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP 85.685-000, nesta Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar na Cédula de Crédito Fiduciário nº 5001003-2025 057025-6, emitida em 25/04/2025, nº 5001003-2025 040661-4, emitida em 25/04/2025 e, nº 5001003-2025 104915-1, emitida em 29/10/2025, integrantes do Limite de Crédito e Outras Avenças no valor total atualizado até a data de 10.06.2025 em R\$ 389.240,98 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, no PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será afixado no quadro de editais, cuja divida corresponde às prestações em atraso, referente aos Contratos acima citados com pacto adjecto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/03/2025, conforme registro número R-1902904, sob o imóvel rural nº 02-A, da Gleba nº 114-FB, do Nucleo de Francisco Beltrão, da Colônia Misões, com área de 157.300,00 metros quadrados, com limites e confrontações, tudo em conformidade com a Matrícula nº 02994 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lenra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, que é detentora de seu contrato de financiamento.

Salto do Lenra - PR, 24 de julho de 2026.

ONORINO MARIA
Oficial

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº. 041/2026 de 24/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula:

Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026.

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	9º	EDIVANE DE SOUZA	1283/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8, inscrito no CPF sob nº. 967.311.099-91.

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.686.511/0001-38, localizada na Rua Padre Anchieta, 4621 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.049.912-6, inscrito no CPF sob nº. 025.056.959-03.

OBJETO: pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 21.204,90 m², com execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens e especificações constantes em projeto. Trechos: Estrada de ligação da Comunidade Limeira até a divisa com município de Chopinzinho - Estrada Rural David Daniel Bocchi.

VALOR: R\$ 4.732.000,00.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vivida, 24 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 24/07/2026.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: CRUZEIRO LAGO DOURADO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: 18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: E. BACH MECANICA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: 57.405.883 SERGIO NICLOAS SANCHEZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: GILNEI ALCANTARA E CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: C. LIBRELATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 27/07/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026 - Data da sessão: 19/08/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3895/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.040.285/0001 - 82. Objeto serviços de coleta porta em porta, transporte e destino final dos resíduos sólidos orgânicos e destino final dos resíduos sólidos urbanos volumosos gerados no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90034/2024. Fica alterado o valor contratual do item nº 01 do lote nº 02 do edital, passando de R\$ 614.418,61 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para R\$ 625.174,12 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos), passando o valor unitário de R\$ 214,64 (duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)/m³, para R\$ 224,60 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 23 (vinte e três de agosto de 2026, para 23 (vinte e três) de agosto de 2027. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de julho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº. 171/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, mediante leilão, de bens móveis inservíveis e imóveis, antieconômicos e/ou ociosos pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste - PR, e da outras providências.

DECRETO Nº. 172/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Revoga o inciso XI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 156/2026, de 07.07.2026, e da outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 173/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 174/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 175/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 176/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



COMPRA AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

PUBLIQUE EM JORNAL DE

Grande
circulação

PUBLIQUE NO

Jornal de
Beltrão

Entre em **contato** pelo whatsapp: (46) **3520-4000**